

CÓDIGO MONOGRÁFICO	NOME
M24	MSMA

a) Ingrediente ativo ou nome comum: MSMA (MSMA)

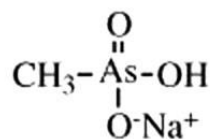
b) Sinonímia: -

c) N° CAS: 2163-80-6

d) Nome químico: sodium hydrogen methylarsonate

e) Fórmula bruta: CH<sub>4</sub>AsNaO<sub>3</sub>

f) Fórmula estrutural:



g) Grupo químico: Organoarsênico

h) Classe: Herbicida

i) Classificação toxicológica: específica para cada produto, conforme art. 38 da Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 294, de 29 de julho de 2019.

j) Uso agrícola: autorizado conforme indicado.

Culturas	Modalidade de Emprego (Aplicação)	LMR (mg/kg)	Intervalo de Segurança
Algodão	Pós-emergência	0,13	43 dias
Café	Pós-emergência	0,07	45 dias
Cana-de-açúcar	Pós-emergência	0,01	(1)
Citros	Pós-emergência	0,03	143 dias
Soja	Pré-emergência	0,01	(1)

LMR = Limite Máximo de Resíduo

(1) Intervalo de Segurança não determinado devido à modalidade de emprego

k) Ingestão Diária Aceitável (IDA) = 0,03 mg/kg p.c. (EPA, 2006) e Dose de Referência Aguda (DRfA) = 0,1 mg/kg p.c. (EPA, 2006).

l) Definição de resíduo para conformidade com o LMR e avaliação do risco dietético: arsênio, expresso como MSMA.

m) Reavaliação estabelecida pela Resolução – RDC nº 135 de 17/05/02 e concluída em julho de 2002.

Resolução-RE nº 165, de 29/08/03 (DOU de 02/09/03)

Instrução Normativa - IN n° 354, de 26/03/25 (DOU de 28/03/25)